

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Osmar Serraglio (MDB/PR)**Ementa:**

Dá nova redação ao inciso VIII e ao § 7º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Explicação da Ementa:

Dá nova redação ao inciso VIII e ao §7º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições). Altera de "até cento e oitenta dias antes das eleições" para "a partir do sexto mês que o antecede" o prazo inicial de proibição de o agente público fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a perda da recomposição do seu poder aquisitivo nos 12 (doze) meses anteriores. Dispõe que as condutas enumeradas no art. 73 da referida Lei que "Estabelece normas para as eleições" sujeitam-se ao processo e às cominações previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências". Determina entrada em vigor na data de sua publicação.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 02/09/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****05/09/2011 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Valdir Raupp (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2011

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

05/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão com voto do Senador Valdir Raupp pela aprovação do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

23/04/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 11h04 relatório do Senador Valdir Raupp, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para emitir relatório.

14/09/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

08/09/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 08/09/2011.

Último dia: 14/09/2011.

05/09/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

05/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.*Publicado no DSF Páginas 36490-36493***05/09/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada, às fls.11/13, legislação citada.

05/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.**02/09/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 69/2011

Data: 02/09/2011**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dá nova redação ao inciso VIII e ao § 7º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/09/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.

Relatório Legislativo

Data: 23/04/2014**Autor:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido às 11h04 relatório do Senador Valdir Raupp, com voto pela aprovação do Projeto.



Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2011

DOCUMENTOS

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.